



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins  
CREA-TO

**DELIBERAÇÃO CER/TO nº 11/2023**

**Instância deliberativa:** Comissão Eleitoral Regional

**Documento:** Processo nº 11971/2023

**Assunto:** Denúncia

**Interessado:** Denúncia anônima

A **Comissão Eleitoral Regional - CER**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-TO, reunida em **Palmas**, na data de **14 de setembro de 2023**, em sua **6ª Reunião Ordinária**, na sede do Crea/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o teor da denúncia encaminhada para o e-mail da CER-TO em 13/09/2023 e protocolizada sob nº 11971/2023;

Considerando que foi juntada à denúncia o despacho da CEF (00.005316/2023-92), que comunicou do recebimento da denúncia e solicitou que a CER-TO comunique a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a decisão da CER-TO, e posteriormente, havendo recurso da decisão da CER-TO sobre a matéria, o encaminhamento da íntegra do processo para análise da CEF.

Considerando que a denúncia cita servidores comissionados e solicita o afastamento dos mesmos, sob a alegação de que estão claramente trabalhando em prol do candidato Daniel Iglesias;

Considerando que a denúncia cita contratos de assessoria jurídica;

Considerando que a denúncia cita o assessor jurídico da Comissão Eleitoral Robson Tibúrcio dos Santos e solicita seu afastamento, sob alegação de que seria apenas os olhos e comando do candidato Daniel Iglesias de Carvalho;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos, visando a melhor instrução processual para elucidação de fatos para nortear a tomada de decisão desta Comissão;



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins  
CREA-TO

Deliberou:

- 1) Notificar a parte denunciada para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias, conforme item 1), inciso "f" da Deliberação CEF N° 11/2023;
- 2) Notificar o assessor jurídico da CER-TO citado na denúncia para, de igual modo, apresentar manifestação no prazo de 2 (dois) dias;
- 3) Solicitar à Presidência para que, no prazo de 2 (dois) dias, se manifeste acerca do pedido de afastamento dos servidores comissionados citados na denúncia e dos contratos de assessoria jurídica.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2023.

Membros:

Engenheira Civil Heryka Kattyelle Alves dos Santos – Coordenadora  
Engenheiro Eletricista João Carlos Sarri Júnior – Coordenador Adjunto  
Engenheiro Ambiental Túlio Martins Dias – Membro Titular

Eng. Civ. Heryka Kattyelle Alves dos Santos  
Coordenadora da Reunião